



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

Ata da 1ª (primeira) sessão da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE.

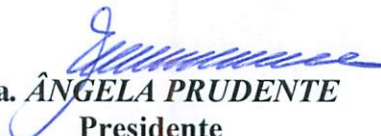
Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (2013), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do Tribunal Pleno, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente, **MOURA FILHO** - Vice-Presidente e **LUIZ GADOTTI** - Corregedor-Geral da Justiça. Às dez horas (10h), pela Desembargadora Presidente foi declarada aberta a primeira sessão do ano de 2013 passando-se a apreciação dos seguintes processos: **FEITOS A SEREM JULGADOS: 01) SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA NA DISTRIBUIÇÃO 5000098-19.2013.827.0000. ORIGEM:** Apelação Cível. **REQUERENTE:** Juíza ADELINA GURAK (em substituição ao Desembargador CARLOS SOUZA). **REQUERIDO:** Desembargador MOURA FILHO. **RELATORA:** Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, conheceram da suscitação de dúvida e não reconheceram a prevenção (*art. 69, § 3º, do RITJ/TO*) do Juízo Requerente – ADELINA GURAK, razão pela qual deve ser mantida a distribuição regular, por sorteio eletrônico, da **Apelação Cível 5004824-70.2012.0000** ao Desembargador MOURA FILHO, a quem os autos deverão ser encaminhados. Votaram com a Relatora os Desembargadores Moura Filho e Luiz Gadotti. **02 SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA NA DISTRIBUIÇÃO 5008957-58.2012.827.0000. ORIGEM:** Apelação Cível 5007469-68.2012.0000. **REQUERENTE:** Juiz ADONIAS BARBOSA (em substituição ao Desembargador LUIZ GADOTTI). **REQUERIDO:** Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (em substituição ao Desembargador ANTÔNIO FÉLIX). **RELATORA:** Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, conheceram da suscitação de dúvida e reconheceram a prevenção do Requerente – Desembargador LUIZ GADOTTI e declararam a sua competência para julgamento da Apelação Cível 5007469-68.2012.0000, a quem os autos deverão ser encaminhados. Votaram com a Relatora os Desembargadores Luiz Gadotti e Jacqueline Adorno. **ASSUNTO EM MESA DELIBERADO:** O Desembargador Luiz Gadotti levou à deliberação desta Comissão a seguinte indagação: Nos casos de afastamento de Desembargadores, a distribuição de processos não deveria ser efetivada ao Juiz convocado em substituição? **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, deliberaram em oficiar a Diretoria Judiciária para que veja a possibilidade técnica a fim de

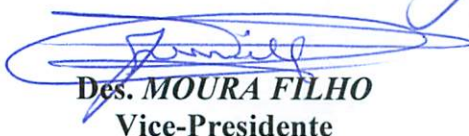


**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

efetivar a distribuição aos Juízes Convocados em substituição aos Desembargadores afastados. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte minutos (10h20min) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e membros desta Comissão, e por mim _____, *Rita de Cácia Abreu de Aguiar*, Secretária, que a lavrei.


Desa. ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Des. MOURA FILHO
Vice-Presidente


Des. LUIZ GADOTTI
Corregedor-Geral da Justiça